



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022.

Comunicação nº 363/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o representante do Serra Macaense FC, para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 528/2022 da 4ª. CDR/TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ